

EDITAL PARA PROJETO DE EXTENSÃO

2º semestre de 2024

“A inserção do cooperativismo no ciclo produtivo capitalista”

GRUPO DE PESQUISA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

APRESENTAÇÃO

Correntemente, diz-se que a legislação trabalhista é insuficiente e arcaica, porque não regula as “novas formas” de organização do trabalho. O projeto pretende investigar as qualidades de uma diferente forma de trabalho que, embora não seja, nova, não se confunde com o contrato de emprego – modelo nuclear do sistema protetivo trabalhista.

O modelo a ser analisado é o de **cooperativismo**, em especial, o trabalho cooperado.

Não raro, decisões judiciais anulam contratos de trabalho por cooperativas, reconhecendo vínculo de emprego e responsabilizando o contratante da cooperativa subsidiariamente. Tal modelo cooperativista não é invenção brasileira e funciona em outros países, sem essa sombra de desconfiança. Possibilita, ainda, a reunião da força de trabalho, em defesa dos interesses comuns dos trabalhadores, que são, a um tempo, os sócios e os beneficiários da sociedade cooperativa.

Desde o início do projeto, no segundo semestre de 2022, o grupo pesquisou temas gerais do cooperativismo, cooperativismo do trabalho e cooperativas de plataformas. Foram reuniões de estudo destinadas: ao conhecimento teórico do ato cooperativo e de sua distinção da matriz tradicional do trabalho subordinado; à análise crítica do uso desviado dessa figura para travestir relações de emprego no Brasil e; ao conhecimento prático de como se dá o trabalho por seu intermédio, na exitosa prática da *Yougreen* em comparação com a *Cooper Viva*, a partir das visitas *in loco*.

Para o corrente semestre, a atividade extensionista seguirá com as reuniões teóricas e experiências práticas em duas frentes: a) elaboração

de uma cartilha sobre cooperativismo no setor da reciclagem junto ao TST; b) acompanhamento da estruturação da plataforma “Contrate quem Luta”, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST).

Como objetivo geral, o projeto persegue a elaboração de um produto de impacto social: a criação de um índice de qualificação da verdadeira atividade de cooperativismo do trabalho, de modo a fortalecer essa atividade que é, ao mesmo tempo, econômica, social e política.

COORDENAÇÃO

Os coordenadores do projeto são os professores **Danilo Uler Corregliano** e **Marcos Neves Fava**, do FGV-Law e da Professora **Alessandra Benedito**, da FGV-Direito, e também coordenadores do **Grupo de Pesquisa Trabalho e Desenvolvimento**.

ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

Partimos da capacitação teórica para compreender o modelo de trabalho cooperativado, em debates a partir de leituras de artigos e livros especializados, além de análise da jurisprudência trabalhista. O esforço será de nos aproximarmos da teoria da organização cooperativa e vislumbrarmos algumas experiências em outros países, para, em campo, verificarmos os elementos que qualificam a cooperativa como tal.

Dedicaremos cinco encontros de duas horas, com preparação estimada em uma hora para cada encontro para as atividades preparatórias de estudo e mais doze horas de pesquisas de campo, com três horas de preparação dessas pesquisas, **no total de 30 horas**. O curso desenvolve-se em doze semanas, no segundo semestre de 2024.

CERTIFICAÇÃO

Serão aceitas inscrições de discentes da graduação em direito e dos demais programas da FGV Direito SP (Mestrado Profissional, Mestrado e Doutorado Acadêmicos e FGV LAW). Também serão aceitas inscrições de discentes de graduação ou pós-graduação de outras instituições de ensino.

Os(As) participantes que concluírem o programa terão a dedicação reconhecida como horas de extensão pela FGV Direito SP se comprovada a participação mínima de 75% e média 6,0 no aproveitamento das atividades desenvolvidas. Para os(as) estudantes da graduação da FGV Direito SP ingressantes até 2022 terão as horas reconhecidas como horas de atividade complementar categoria III, já os estudantes que ingressaram em 2023 e 2024 terão as participações reconhecidas como horas obrigatórias de extensão, nos termos do atual regulamento.

INSCRIÇÕES

O grupo de estudos terá no máximo 10 estudantes e tem como requisito mínimo estarem cursando ou já terem cursado a graduação em direito.

O endereço de inscrição é gptd.direitosp@fgv.br, com prazo até dia **24.08.2024**. À mensagem o candidato juntará comprovação de cumprir o requisito acadêmico, além de apresentar seus motivos para participar da atividade extensionista.

As atividades do grupo estão previstas para terem início na última semana de agosto.